

## PORTARIAS DA REITORIA

### **Portaria R nº. 03, de 05/01/2010**

Prorroga, conforme prevê o artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, por mais 60 dias, a Portaria R nº. 1270, de 14 de outubro de 2009, que designou os servidores membros integrantes da COPSIA, Adailton Borges de Oliveira, João Batista Borges e Paulo Fernandes de Bessa para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, com sede em Uberlândia/MG, incumbida de apurar e investigar os fatos e atos relacionados ao processo em pauta, devendo apurar no prazo de mais 60 dias as possíveis irregularidades referentes ao processo administrativo nº. 23117.005015/2006-56, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### **Portaria R nº. 04, de 05/01/2010**

Autoriza, nos termos da Resolução 08/2008 de 05/09/2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral com bolsa (CNPq), por um período de 12 meses, a partir de 01/03/2010 a 28/02/2011, do professor Matias Pablo Juan Szabó, da Faculdade de Medicina Veterinária da UFU – Famev, processo 23117.000019/2010-24, para cursar pós-graduação, nível Pós-doutorado, área de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal, na Universidade de São Paulo – USP. Esta Portaria entra em vigor em 01/03/2010, revogadas as disposições em contrário.

### **Portaria R nº. 05, de 06/01/2010**

Prorroga, de acordo com o art. 145, parágrafo único da lei 8.112/90, por mais 30 dias a portaria que designou os servidores Adailton Borges de Oliveira e Paulo Fernandes de Bessa,

para sob a presidência do primeiro, investigarem conforme os preceitos da Portaria CGU 335, art. 4º, II e art. 12, parágrafo primeiro; e, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no processo nº 23117.006053/2009-79, bem como, as demais infrações conexas que emergirem em decorrer dos trabalhos. Fica desde já, instituídos aos Membros investigadores, competência tão somente para procederem ao inquérito investigatório, com ampla liberdade para, inclusive, neste caso, atuarem como peritos, comparando se necessário, assinaturas, frequências, de servidores, e aplicando suspensão legal de envolvidos em caso de suspeita, respeitando a denúncia ora suscitada em tela. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### **Portaria R nº. 25, de 06/01/2010**

Substitui o membro Paulo Fernandes de Bessa, assistente administrativo, pelo servidor João Batista Borges, que passará a integrar a Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas da UFU, constituída com a finalidade de apurar e regularizar situações detectadas sobre acumulação ilegal de cargos, empregos e proventos de servidores da UFU. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Portaria R nº. 1.336, de 28/10/2009**

Designa os servidores Adailton Borges de Oliveira, João Batista Borges e Paulo Fernandes de Bessa para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma comissão de sindicância, incumbida de apurar, no prazo de 30 dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo

de nº. 23117.006793/2009-13, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Portaria R nº. 1.557, de 14/12/2009**

Concede licença capacitação à servidora Josiane Maria Leite, no período de 04/01/2010 a 03/04/2010, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 10/06/2000 a 09/06/2005, a fim de elaborar o trabalho de conclusão de curso de especialização em supervisão escolar, na Faculdade Católica de Uberlândia–Uberlândia/MG. Esta portaria entra em vigor em 04/01/2010.

### **Portaria R nº. 1.558, de 14/12/2009**

Concede licença capacitação à servidora Cristina Mary Ribeiro Peron, no período de 04/01/2010 a 03/04/2010, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 01/09/2003 a 31/08/2008, a fim de participar do curso de Informática – Windows, Word, Excel, Internet, Digitação e CorelDraw, na Pratick Informática Cursos Profissionalizantes Ltda – Uberlândia MG. Esta portaria entra em vigor em 04/01/2010

### **Portaria R nº. 1.565, de 15/12/2009**

Autoriza, nos termos da Resolução 08/08 de 05/09/2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2010 a 28/02/2011, do professor Cleudemar Alves Fernandes, do Instituto de Letras e Linguística da UFU – ILEEL, processo 23117.009136/2009-10, para cursar pós-doutorado, na área de linguística, na Universidade Estadual Paulista “Júlio Mesquita Filho” – UNESP-CAR, na cidade de Araraquara, no estado

de São Paulo. Esta Portaria entra em vigor em 01/03/2010, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 1.569, de 23/12/2009**

Cancela o afastamento integral, pelo prazo de 24 meses (de 28/12/2009 a 03/03/2010), referente à Portaria R nº. 99, de 25/02/2008, que autorizou a servidora Rejane Maria Dias de Abreu Gonçalves, enfermeira, a cursar pós-graduação, em nível de mestrado, na área de Atenção à Saúde, na Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM (Uberaba-MG). O cancelamento se deve em razão da conclusão do mestrado em 27/12/2009. Esta portaria entra em vigor em 28/12/2009.

**Portaria R nº. 1.576, de 23/12/2009**

Autoriza, nos termos da Resolução 08/08 de 05/09/2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afasta-

mento parcial, sem bolsa, por um período de 12 meses, a partir de 01/03/2009 a 28/02/2010, da professora Aldeci Cacique Calixto, da Faculdade de Educação da UFU – FACED, processo 23117.009232/2009-68, para cursar doutorado, na área de Educação, na Universidade Federal de Uberlândia – UFU, na cidade de Uberlândia/MG. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 1.589, de 23/12/2009**

Altera a Portaria R Nº1018/2009 de 24/08/2009, onde se lê: “01/09/2009 a 30/09/2009” leia-se: “01/10/2009 a 30/10/2009”. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/09/2009.

**Portaria R nº. 1.594, de 30/12/2009**

Torna sem efeito a Portaria R nº. 1.240, de 05/10/2009, cujo objeto cingia-se no afastamento cautelar do servidor *Gildo Moacir de Souza*, devendo, em prol do interesse público, os efeitos desta portaria retroagirem a data de 28/11/2009, considerando que foi neste dia que o mencionado documento tornou-se de conhecimento de todos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria R nº. 1.596, de 30/12/2009**

Concede licença capacitação a servidora Divina Aparecida Ramos Silva, no período de 11/01/2010 a 11/03/2010, por 60 dias, referente ao período aquisitivo de 08/07/2002 a 07/07/2007, a fim de elaborar trabalho de conclusão de curso de especialização em supervisão escolar, na Faculdade Católica de Uberlândia. Esta portaria entra em vigor em 11/01/2010.

## PORTARIAS DA PROREH

**Portaria Proreh nº. 1.623, de 21/09/2009**

Concede alteração de jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais, ao servidor Dr. Rubens de Aquino Filho, ocupante do cargo de médico-área, do quadro permanente desta Universidade com fundamento na Lei nº. 9.436, de 05/02/1997. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/10/2009.

**Portaria Proreh nº. 1.770, de 15/10/2009**

Concede alteração de jornada de trabalho, de 20 para 40 horas semanais, ao servidor Dr. Sergio Luís de Mello, ocupante do cargo de médico-área, do quadro permanente desta Universidade com fundamento na Lei nº. 9.436, de 05/02/1997. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/08/2009.

**Portaria Proreh nº. 2.022, de 29 /12/2009**

Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) José Franco Muniz, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 19 da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 21/12/2009, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 2023, de 29 /12/2009**

Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Maria Aparecida Nunes, ocupante do cargo de Lancheiro, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 19 da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 14/11/2009, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 2.024, de 29 /12/2009**

Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) João Bosco Pacheco, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2004, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 2.030, de 02/12/2009**

Concede progressão por mérito à servidora Simone Rezende de Abreu, do padrão de vencimento 12 para o padrão de vencimento 13, em 02/09/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data; com efeitos financeiros retroativos a 02/09/2009.

**Portaria Proreh nº. 2.095, de 18/12/2009**

Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora Helena Ferreira Rosa Rodrigues, de 04/01/2010 a 02/02/2010, referente ao período aquisitivo de 01/10/1987 a 30/09/1992. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 2.096, de 18/12/2009**

Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora Sandra Regina de Abreu, de 31/01/2010 a 31/03/2010, referente ao período aquisitivo de 04/10/1989 a 03/10/1994. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 2.097, de 18/12/2009**

Concede licença-prêmio por assiduidade ao servidor Sebastião Antônio Luis Alves, de 02/01/2010 a 31/01/2010, referente ao período aquisitivo de 14/03/1991 a 13/03/1996.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 2.115, de 29/12/2009**

Concede, Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Shirley Vieira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 24/05/2009, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 2.116, de 29/12/2009**

Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Luci Mazer, ocupante do cargo de Enfermeiro, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 06/11/2009, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 2.117, de 29/12/2009**

Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Marilza Camargo Alves, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento

no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 30/11/2009, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 2.118, de 29/12/2009**

Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Edna Gomes Rodrigues França, ocupante do cargo de Telefonista, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 28/11/2009, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 2.119, de 29/12/2009**

Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Ricardo Ribeiro Pereira, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 10/12/2006, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 2.120, de 29/12/2009**

Concede Abono de Permanência ao(a)

Sr.(a) José Roberto Camacho, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2007, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 2.121, de 29 /12/2009**

Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Ligia Rodrigues Sant Anna, ocupante do cargo de Enfermeiro, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 06/12/2008, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 2.125, de 29/12/2009**

Determina o cancelamento das férias em 29/12/2009 do servidor Carlos Humberto Freitas Vieira, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do quadro permanente desta Universidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## Universidade Federal de Uberlândia

**Reitor:** Alfredo Júlio Fernandes Neto. **Vice-reitor:** Darizon Alves de Andrade. **Pró-reitor de Graduação:** Waldenor Barros Moraes Filho. **Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Alberto Martins da Costa. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Alcimar Barbosa Soares. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** Valder Steffen Júnior. **Pró-reitor de Recursos Humanos:** Sinésio Gomide Júnior. **Prefeito Universitário:** Renato Alves Pereira.

**Jornal de Portarias:** Editado pela Diretoria de Comunicação Social. **Diretora de Comunicação Social:** Dalira Lúcia Cunha Maradei Carneiro. **Revisão e edição:** Brunno Peixoto Resende e Rafael Abrahão de Sousa. **Diagramação:** Marina Ferreira Marques. **Impressão:** Imprensa Universitária – Gráfica UFU. **Diretoria de Comunicação:** Bloco 1S, Campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – CEP: 38408-100 – Telefones: 3239-4344/4350/4352 – Fax: 3239-4304

<http://www.portal.transparencia.ufu.br/node/49>